

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 465, de 17 de novembro de 2004.**

*Homologa a Deliberação nº 055 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que altera a carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2004, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 055 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 6 de fevereiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, pp. 14 e 15, que altera a carga horária da disciplina Introdução à Metodologia Científica constante no quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de novembro de 2004.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS